



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO N.º 7.202, DE 16 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº. 2.778, de 11 de maio de 2023;

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais), à dotação orçamentária:

04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.450,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.450,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 1002 2 0210 MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS	18.450,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.450,00

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 16 de maio de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal